



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 / 21

Processo Administrativo: PMC.2020.00029465-59

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267/20

Objeto: Registro de Preços de Avental Branco 7/8 (JALECO).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SEU TRAJE CONFECÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.268.116/0001-09, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	68424	AVENTAL BRANCO 7/8 (JALECO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EGG; - EM MICROFIBRA PELETIZADA; - COR BRANCA; - COMPRIMENTO ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS; - MANGA LONGA; - GOLA TIPO SOCIAL PESPONTADA; - CINTO FIXO NAS COSTAS; - FECHAMENTO POR BOTÕES; - DOTADO DE DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES E UMA BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, TODOS CHAPADOS E TRAVETADOS; - DOTADO DE ABERTURA NAS COSTA, NA PARTE INFERIOR; - DOTADO DE ABERTURA NAS LATERAIS, PRÓXIMO A CINTURA, PARA ACESSO AOS BOLSOS DAS VESTES; - DEVERÁ APRESENTAR BORDADOS NA PARTE SUPERIOR NAS DUAS MANGAS, COM MATRIZ DE BORDADO A CARGO DA LICITANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *MANGA DIREITA: DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA, NAS CORES PADRÃO, COM 35MM DE ALTURA, CIRCUNDADO NA PARTE SUPERIOR OS DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS", BORDADO NA COR AZUL ROYAL. NA PARTE INFERIOR DO BRASÃO DEVERÁ SER BORDADO EM LINHA RETA OS DIZERES "SECRETARIA DE SAÚDE" COM LETRAS DE 4MM DE ALTURA, NA COR AZUL ROYAL. * MANGA ESQUERDA: DEVERÁ SER BORDADA A CRUZ DO SUS, NA COR AZUL ROYAL, COM 35MM DE ALTURA E LOGO ABAIXO A INSCRIÇÃO "SUS CAMPINAS" COM LETRAS MAIÚSCULAS DE 4MM DE ALTURA, NA COR AZUL ROYAL. - OBS: CADA AVENTAL EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	7.300	29,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

01 FEV. 2021

Campinas, _____

Secretário Municipal de Saúde
Dr. Lair Zambon
Secretário Municipal de Saúde


SEU TRAJE CONFECÇÃO LTDA.

Representante Legal:

CPF nº 039 647.048-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00029465-59

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de Avental Branco 7/8 (JALECO).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 267/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: SEU TRAJE CONFECÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/____

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 FEV. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro Silva
Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)
CPF: 334717028-8 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: av. anchieta, do centro 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro Silva

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Mônica Gonçalves de Oliveira
Cargo: Sócia proprietária
CPF: 039 647.048-30 RG: 12.923.091-1
Data de Nascimento: 27/09/62
Endereço residencial: Estr. do Jequitibá, 1750 - casa 191
Valinhos/SP
E-mail institucional: seutraje@seutraje.com.br
E-mail pessoal: tomgoncalves@uol.com.br
Telefone(s): 19-3869-2380 / 19-3327-8878 / cel: 19-99777270
Assinatura: M. Oliveira

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.